



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 660, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data

Cocalzinho de Goiás - Go

Em 10 / 11 / 2014

*Dep. de Assuntos
Institucionais e Jurídicos*

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL – PPA 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município Cocalzinho de Goiás para 2014 a 2017, instituído por meio da Lei Municipal nº 632, de 30 de Dezembro de 2013, na forma dos anexos desta Lei: Detalhamento dos Programas e seus Objetos e Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Novembro de 2014.

ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal